



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui o Comitê Municipal de Combate à Dengue e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.544/2015, de 19 de março de 2015, que "Dispõe sobre as Normas e Competências para o Controle e Prevenção da Febre Amarela e da Dengue, no âmbito do Município de Céu Azul, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.309/2021, de 11 de junho de 2021, que "Cria a Sala Municipal de Situação – SMS, visando as ações de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Chikungunya e do Zika Vírus e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE**, o qual é de caráter: consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e realização de ações educativas, preventivas e de mobilização da sociedade, voltadas ao combate da dengue.

Art. 2º O comitê será composto por representantes de instituições, órgãos governamentais e não governamentais do Município, conforme segue:

- I-Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Rosangela Franciscato da Silva;
- II- Representante da Vigilância Sanitária: Tanara Riciela Jahn;
- III- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Beatriz Gwadera Francisco;
- IV- Representante do Programa de Endemias: Dayane Portes dos Santos Silva;
- V- Representante da Secretaria Municipal de Administração: Michel Ricardo Prati;
- VI- Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais: Rosicleia Michaelsen;
- VII- Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Edson André Schier;
- VIII- Representante da Secretaria de Agricultura: Paulo Stadler;
- IX- Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras: Darci Alves;
- X- Representante da Defesa Civil: Douglas de Mattia;
- XI- Representante da APM's das Escolas Municipais: Andreia Buffon;
- XII- Representante da APM's das Escolas Estaduais: Liliane Blauth Baú;
- XII- Representante da Assessoria de Imprensa: Edi Carlos Colleoni;
- XIV- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Nair Caetano Tomazine;
- XVI- Representante da Epidemiologia: Eliane Folchini.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 3º Caberá ao Comitê a elaboração do regimento Interno do mesmo e de atualizar o Plano Municipal de Combate à Dengue sempre que necessário.

Art. 4º O comitê terá finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer livres de potenciais criadouros do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao **DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA DENGUE**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 11 / 2021

Página: 01 e 02 educação 2857